



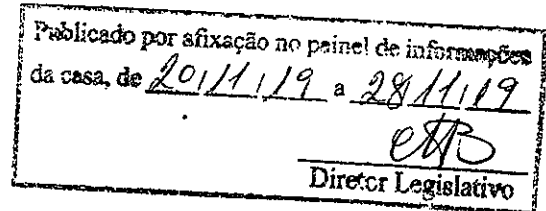
**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

**LEI MUNICIPAL nº 3.987, de 20 de novembro de 2019.**

**“Institui o mês de Agosto, como Agosto Dourado”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL.** Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 34, IV e art. 60, §3º e §6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

**LEI**



**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, o “Agosto Dourado”, a ser realizado anualmente no mês de Agosto.


**Parágrafo único.** No decorrer no mês de agosto serão intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno como:

- I – Realização de palestras e eventos;
- II – Divulgação nas diversas mídias;
- III – Reuniões com a comunidade;
- IV – Ações de divulgação em espaços públicos;
- V – Iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 20 de novembro de 2019.

  
**GERVASIO SANTANA**  
Vereador Secretário

  
**RAQUEL MORAES**  
(Raquel do Posto)  
Vereadora Presidente